CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONÔNIA

PORTARIA N.º 036/2021 EM, 08 DE OUTUBRO DE 2021.

"NOMEIA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÃO, REALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRA E PAGAMENTO CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2021".

O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO., no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 73 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federa n.º 8.883/1994:

R E S O L V E:

Art. 1º Fica constituída uma **COMISSÃO ESPECIAL,** composta dos senhores: **CLAUDETE DE SOUZA BARBOZA, CLAUDEMIR SOUZA DE FARIAS** e **JEAN RODRIGO ALVARENGA PEREIRA,** para, sob a presidência da primeira, acompanhar a licitação, fiscalizar a realização, receber em caráter definitivo e monitorar os pagamentos intermediários e finais das obras de reforma do prédio da Câmara Municipal, constante no processo administrativo n.º 076/2021, devendo proceder para esse fim, conforme o disposto na letra "b", item I do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994.

Art. 2º As funções dos membros da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior, são considerados serviço público relevante, e serão convocados para participar de todas as fases e etapas do processo.

Art. 3.°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Gabinete da Presidência,

ARILSON VALÉRIO DA SILVA (ALEMÃO) – PSB
Vereador Presidente/CMSMG